COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 155/2019.

Autor: Rodrigo José Correia - PSC.
Relator: Moacir Gregolin– MDB.
Entrada na Comissão: 17/10/2019
Súmula: Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos municipais às doadoras de leite materno.

ANÁLISE

O Vereador proponente Rodrigo José Correia - PSC, pretende valorizar e também incentivar para que mais mulheres que estejam amamentando, possam estar doando leite para atender a demanda de recém nascidos prematuros ou em casos onde a mãe não tenha leite suficiente para alimentar a criança.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e entendendo ser de interesse público, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 23 de outubro de 2019.

Moacir Gregolin - MDB
Membro- Relator

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Presidente